



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

LIVRO DE PORTARIAS

Fls. N.º

085

== P O R T A R I A Nº 1.706 ==

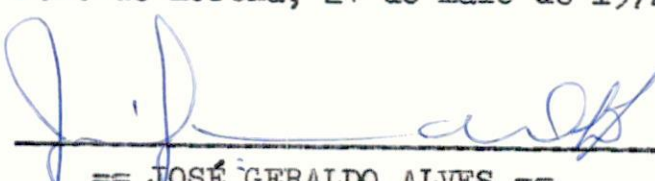
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

R E S O L V E:

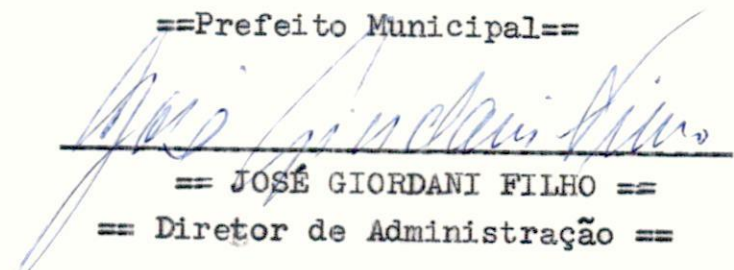
Conceder à Sra. SARAH MOREIRA ARNEIRO, Inspetora de Alunos, padrão "F", lotada no Setor de Escolas Municipais, da Diretoria de Educação e Cultura, 3 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 15/02/66 a 14/02/71, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do Artigo 146 da Lei nº 905, de 07/03/72 e a metade (1/2) restante oportunamente mediante // outro requerimento dirigido ao Senhor Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 907 de 17 de maio de / 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de maio de 1972


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 24 de maio de 1972.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=